



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE (01) VAGA DE GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULO OFICIAL
DO CRF-SP EM POSSE DA FISCAL ANA CLAUDIA CRUVINEL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 – CRT N.º 0001/2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado LOCATÁRIO, e, do outro lado, o proprietário SRA. Tatiana Aparecida Crispim, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], a seguir denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o presente, por seu representante, resolve aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula quarta, item 4.1., prorrogando a vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 meses, passando a vigor do período de 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pelo LOCATÁRIO:

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Pelo LOCADOR:

Sra. Tatiana Aparecida Crispim
Proprietária

Testemunha:

Nome:

R.G. :

Testemunha:

Nome:

R.G. :

Alexandre Augusto Maia
Depto. de Licitações e Contratos

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**

Antonio Lúcio dos Santos
Departamento de Licitações e
Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Paulo Roberto Ribeiro da Souza
Departamento de Fiscalização

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Leandro Fundhal Pescuma
OAB-SP n.º 315.339
Consultoria Jurídica